



RECOMENDAÇÃO Nº 003/2014-NUDETOR

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor
Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições da Confederação Brasileira de Futebol – CBF
Rio de Janeiro-RJ

Senhor Diretor de Competições,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR – NUDETOR, com fulcro nas atribuições que lhe conferem o art.129, da Constituição Federal; arts. 26 e 27, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); art. 116 e 117 da Lei Complementar Estadual nº. 72/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará; art. 5º, do Provimento PGJ nº 15/2010;

Considerando ser o Ministério Público *“instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”,* competindo-lhe *“zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”;*

Considerando que é direito básico do torcedor a sua segurança, conforme art. 13, da Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor);



Considerando que a prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos;

Considerando que está prevista para o dia **26 de fevereiro de 2014** a realização do Jogo **Ceará x Vitória**, válido pela **Copa do Nordeste 2014**, no Estádio Municipal Presidente Vargas – PV, localizado em Fortaleza/CE;

Considerando que **na mesma data**, ou seja, 26 de fevereiro de 2014, ocorrerá na **Arena Castelão**, localizada em Fortaleza/CE, o **show internacional do cantor britânico Elton John**, com previsão de lotação máxima para a mencionada Arena, que possui capacidade de público de até 60.000 (sessenta mil) pessoas, acontecimento este que outrossim demandará da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, através do BPE, e da Autarquia Municipal de Trânsito e de Cidadania (AMC), de grande parte do efetivo dos seus respectivos quadros de pessoal, para controle da segurança dentro e fora da Arena e na circunvizinhança do local, bem como controle/organização do trânsito;

Considerando os dados da pesquisa¹ realizada pela Pluri Consultoria, empresa especializada em pesquisas voltadas ao esporte, encomendada pelo Canal ESPN Brasil, na qual estima-se que o Ceará Sporting Club tenha em torno de 1.094.000 torcedores, representando a maior torcida do Estado do Ceará, enquanto o Esporte Clube Vitória da Bahia tenha por volta 2.130.000 torcedores, a segunda maior torcida do Estado da Bahia, em termos numéricos;

¹ (Disponível em: <<http://www.cnpq.org.br/index.php/noticias-cnpq/3614-reunidos-em-brasilia-membros-do-cnpq-discutem-a-copa-do-mundo-de-2014>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2014)



Considerando a expectativa de público para o mencionado evento desportivo, bem como a pública e notória rivalidade existente entre as torcidas dos mencionados clubes nordestinos;

Considerando que o bairro Benfica, onde está localizado o Estádio Municipal Presidente Vargas – PV, em Fortaleza/CE, é um bairro eminentemente residencial, com uma malha viária que dificulta a organização e controle do fluxo de trânsito, o que demanda um grande destacamento de militares do Batalhão de Policiamento de Eventos da Capital (BPE) e de pessoal Autarquia Municipal de Trânsito e de Cidadania (AMC) para a cobertura do evento, visando à segurança dos torcedores que se farão presentes, bem como a dos moradores e dos transeuntes do entorno da referida praça desportiva;

Considerando o teor da solicitação contida no Ofício nº 167/2014-P/1-BPE/PMCE, de autoria do Comandante do Batalhão de Policiamento de Eventos (BPE) da Polícia Militar do Ceará, Major PM George Stenphenson Batista Benício, por meio da qual é requestada a intercessão desse Núcleo perante a Confederação Brasileira de Futebol no intuito de ser transferida para outra data o jogo entre as equipes do Ceará Sporting Club e Esporte Clube Vitória, válido pela segunda fase da Copa do Nordeste 2014, marcado para o dia 26/02/2014, vez que em virtude da grande demanda de efetivo disponibilizada para o show na Arena Castelão, poderá ficar comprometida a disponibilização de efetivo para o aludido evento desportivo programado para o Estádio Presidente Vargas – PV;

Considerando, ainda, a solicitação dirigida a este Núcleo pelo atual Comandante do Batalhão de Policiamento de Eventos da Capital - BPE, o Tenente-Coronel PM Antônio Aginaldo de Oliveira, na qual informa que também na data de **26 de fevereiro de 2014** ocorrerá jogo **Guarany-Sobral x Santa Cruz-PE**, também pela segunda fase da **Copa do Nordeste**, o que mais uma vez implicará no

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



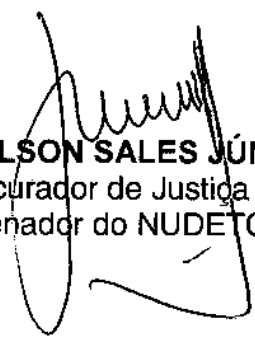
fracionamento do efetivo destacado para os aludidos eventos agendados para a mesma data;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Confederação Brasileira de Futebol que providencie a **remarcação do jogo Ceará x Vitória**, pela Copa do Nordeste 2014, previsto para o dia 26/02/2014, face à necessidade de **fracionamento do efetivo** de militares do Batalhão de Policiamento de Eventos da SSPDS e da Autarquia Municipal de Trânsito para a cobertura dos três eventos de grande porte de público programados para a aludida data no Estado do Ceará, o que poderá comprometer a segurança de torcedores e do público presente ao show internacional. Tal medida é considerada de extrema relevância pela segurança pública!

Na oportunidade, **sugerimos** como **datas viáveis** para a realização do supracitado espetáculo desportivo, em razão de não haver jogos programados para estas datas, os dias 19 de fevereiro de 2014 ou 06 de março de 2014.

Atenciosamente,


JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Procurador de Justiça
Coordenador do NUDETOR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social
Polícia Militar do Ceará*

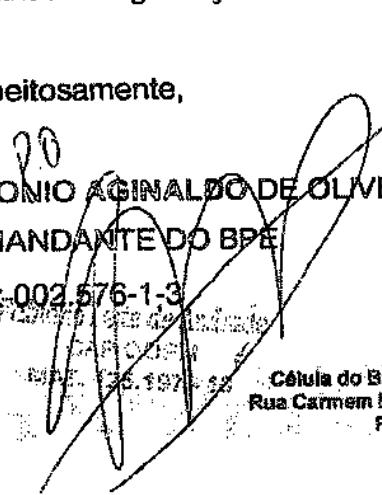
Ofício nº173/2014 – P/3 - BPE/PMCE
Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2014.

Ao Ilmo. Senhor,
JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Procurador de Justiça - Coordenador do NUDETOR
Rua Assunção, 1100 - José Bonifácio
Fortaleza/CE
Anexo: Ofício nº173/2014 – P/3 BPE/PMCE

Senhor Coordenador,

Após cordiais cumprimentos de estilo, informo a V. Exa que através do Ofício nº 167/2014-BPE, informamos a Federação Cearense de futebol, isto através de seu presidente o Sr. Mauro Carmélio, a respeito do evento **CEARÁ X VITÓRIA-BA**, válido pela segunda fase da **COPA DO NORDESTE 2014** marcado para o dia 26/02/14 (quinta-feira), no estádio Presidente Vargas – PV; informo ainda da grande rivalidade entre as torcidas organizadas destas duas equipes e que as extintas torcidas da TUF e JGT, irão fazer a recepção da torcida baiana; na mesma data estaremos mandando um efetivo para a cidade de **SOBRAL-CE**, para o jogo entre as equipes **GUARANY-SOBRAL X SANTA CRUZ-PE** também pela segunda fase da **COPA DO NORDESTE** e ainda na mesma data irá acontecer na arena Castelão o **SHOW INTERNACIONAL** com o cantor **ELTON JOHN**. A solicitação se faz necessária em virtude da grande demanda e segurança dos eventos previstos.

Respeitosamente,


ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-TENCEL PM
COMANDANTE DO BPE
M.F.: 002.576-1-3

Célula do Batalhão de Policiamento de Eventos - BPE
Rua Carmem Miranda, 60 – Tancredo Neves, Fortaleza/CE
FONE (85) 3273-7707 / 87308821



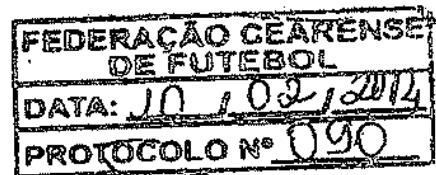
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Ofício nº 167/2014 – P/1 – BPE/PMCE
Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

MAURO CARMÉLIO – PRESIDENTE DA FCF
FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

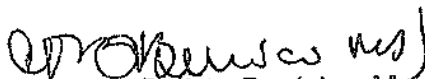
Assunto: Solicitação



Senhor Presidente,

Após cumprimentos de estilo, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias, no sentido de interceder junto a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, para transferir para outra data, o jogo entre as equipes do CEARÁ e VITÓRIA-BA, válido pela segunda fase da COPA DO NORDESTE 2014 marcado para o dia 26/02/2014 (quinta-feira), no Estádio Presidente Vargas - PV, em virtude de na mesma data acontecer o SHOW INTERNACIONAL com o cantor ELTON JOHN na Arena Castelão. A solicitação se faz necessária em virtude da grande demanda de efetivo para o evento na Arena Castelão, o que comprometerá a disponibilização de efetivo deste Batalhão de Eventos para o evento esportivo.

Respeitosamente,


Gerge Stenphenson Batista Benício – Maj PM
COMANDANTE DO BPE
MAT.084.201-1-4